



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63

saaeitaguacu@bol.com.br - Tel (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 33/2021

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE problema no hidrômetro, irregularidade prejudicial ao usuário **MARIO GOBBO-ME**, na Rua Bernadino Monteiro, s/n, Centro, Itaguaçu - ES, Hidrômetro: A17N049632 e de acordo com a **Lei 1.662/2018 - Art. 85**, que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos três meses, alterando as faturas referentes ao meses 08/2021 e 09/2021. Ressaltamos que já foi feita a substituição do hidrômetro quebrado por um novo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 27 de Maio de 2021.

Publicado nesta data

Em: 27/05/2021.

ADRIANO SCHMIDT

Diretor